



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2024, alteração do PPA-LDO, visando implementação de recursos para atendimento de Bloco de Média e Alta Complexidade e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito especial, ao orçamento programa de 2024, nos termos do inciso II do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$. 2.138.924,41 (dois milhões cento e trinta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), para criação da seguinte dotação orçamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 – Departamento Municipal de Saúde.

10.302.0019-2.015

3.3.90.39.18-02- Outros Serv. Terc. Pes.Jur.-Portaria 478/23 R\$ 1.182.091,20

3.3.90.39.21-02 – Outros Serv. Terc. Pes.Jur.-Resolução SS 18/24 R\$ 313.452,00

3.3.90.39.25-02 – Outros Serv. Terc. Pes.Jur.- Resolução SS 179/23R\$ 293.381,21

3.3.90.39.60-05 – Outros Serv. Terc. Pes. Jur.- Resolução SS 138/23R\$ 350.000,00

Total do crédito Aberto.....R\$ 2.138.924,41

Art. 2º - Para cobertura do credito aberto pelo art. 1º serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, a ser apurado no exercício corrente, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964:

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 3º -O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de despesas custeadas com recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, mediante transferências do Governo Estadual e do Governo Federal, a receber.

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2024 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 04 de Abril de 2024; 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manilla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que: **"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2024, alteração do PPA-LDO, visando implementação de recursos para atendimento do Bloco de Média e Alta Complexidade, e dá outras providências"**, e requerendo o agendamento de Sessão ordinária para deliberar sobre esse fim.

Trata a presente propositura de incorporar, ao orçamento corrente do exercício de 2024, dotações orçamentárias para dar atendimento a ações de média e alta complexidade, conforme as seguintes resoluções, deliberações e portarias abaixo relacionadas.

- Resolução SS-138/2023: financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes, no valor de R\$ 350.000,00, sendo este recurso originário do Governo Federal;
- Resolução SS 179/2023: redução das filas de Cirurgias Eletivas e exames complementares e consultas especializadas, no valor de R\$ 293.381,21 sendo este recurso originário do Governo Estadual;
- Deliberação CIB 117/2023: repasse do programa IGM SUS PAULISTA – PAB variável – Qualis Mais no valor de R\$ 313.452,00 sendo este recurso originário do Governo Estadual;
- Portaria 478/2023: para redução das filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no valor de R\$ 1.182.091,20 sendo este recurso originário do Governo Estadual.

Visa a criação de dotação ao orçamento de 2024, correspondente ao repasse do Governo Estadual e Federal, utilizando-se recursos de: Excesso de Arrecadação a ser apurado no corrente exercício.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

